



EMENDA Nº 086/2025

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 12 DEZ 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 19 DEZ, 2025

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO HOMENS INQUEBRANTÁVEIS DE ALTA FLORESTA.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica incluída na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **Associação Homens Inquebrantáveis de Alta Floresta** (CNPJ: 60.480.701/0001-05), representada pelo Sr. Edson Alexandre da Silva (telefone/contato: 66 99931-0522), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

Emenda nº 086/2025 – DTC - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3



- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

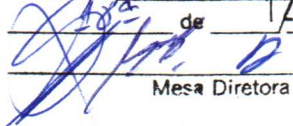
Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

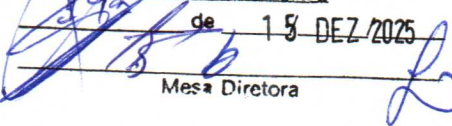

Vereador Darlan Carvalho
(PRD)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 12 DEZ/2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 15 DEZ/2025

Mesa Diretora





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por finalidade atender à área de Assistência Social, destinando o valor de **R\$ 24.000,00** para apoio financeiro à **Associação Homens Inquebrantáveis de Alta Floresta**, entidade que atua no desenvolvimento de atividades religiosas, filosóficas e associativas voltadas à formação moral, social e espiritual dos seus membros e da comunidade em geral.

O repasse contribuirá para o fortalecimento das iniciativas promovidas pela instituição, garantindo meios para ampliar ações de orientação, apoio espiritual, convivência comunitária, formação humana e desenvolvimento social, práticas estas que impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida e na construção de valores éticos e solidários.

As Emendas Impositivas constituem instrumento democrático que assegura que demandas legítimas da sociedade sejam incorporadas ao orçamento municipal, fortalecendo instituições que promovem inclusão, acolhimento e desenvolvimento humano.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda e ao Poder Executivo sua devida consolidação e execução, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026.

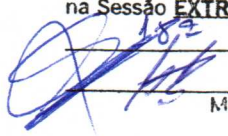
Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereador Darlan Carvalho
(PRD)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1^a discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 12 DEZ 2025


Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2^a discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**

de 15 DEZ 2025


Mesa Diretora

